

competindo-lhe:

I propor à CNR o estabelecimento de critérios e as normas gerais para os seguintes instrumentos de gestão:

V propor melhorias na execução dos instrumentos de gestão;

VI exercer outras atividades delegadas pelo Plenário do CERH-MG." (...)

Membros da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG.

PRESIDÊNCIA:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

